



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.292

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>10 / 07 / 18</u>
 AUBRICA

Denomina Beco Benedito Silveira o logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Benedito Silveira** o logradouro público com início na Escadaria Sebastião Cristo (ponto de coordenadas UTM E= 361.936,834 e N= 7.753.732,744) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.919,777 e N= 7.753.730,670) no bairro Cruzamento.

Parágrafo único. Benedito Silveira nasceu no dia 30 de maio de 1940, foi o primeiro morador a abrir logradouros públicos no bairro, nos tempos em que não existia asfalto nas ruas do cruzamento. Ajudou diversas famílias e se reerguerem. Faleceu no dia 17 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de julho de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal